



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

# Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 23.447.556/0001-26

Nome do Administrador de Carteira: GFS ATIVOS FINANCEIROS E INVESTIMENTOS LTDA.

Ano de competência: 2024

## 2. Histórico da empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A empresa foi fundada em 22/09/2015 sob a denominação Gleba Participações e Empreendimentos Ltda. Foi constituída com o objetivo original de ser uma empresa familiar focada em compra, venda e aluguel de imóveis, automóveis e participação em outras sociedades. Em 01/03/2018, mudou a denominação social para GFS Ativos Financeiros e Investimentos Ltda e o seu objeto social também foi alterado de forma a permitir sua atuação no mercado como administradora de recursos de terceiros, ao amparo da Instrução CVM nº 555/14.

Em 07/02/2019 foi deferido o pedido de adesão ao Código para Fundos de Investimento junto à ANBIMA.

### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

#### a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

01/03/2018: (i) entrada do sócio Eduardo Barbosa Horta dos Santos; (ii) alteração da denominação social para GFS Ativos Financeiros e Investimentos Ltda; e (iii) alteração do objeto social para constar a prestação de serviços profissionais de administração de carteiras de valores mobiliários.

#### b. Escopo das atividades

A GFS Investimentos tem como objetivo a prestação de serviços profissionais de administração de carteiras de valores mobiliários, inclusive aquelas de fundos de investimento, em especial no que se refere à gestão dos ativos financeiros integrantes das citadas carteiras.

A GFS Investimentos está qualificada para atuar, também, na distribuição dos fundos sob gestão.

#### c. Recursos humanos e computacionais

A GFS Investimentos está se estruturando de forma a prover recursos humanos e computacionais adequados à execução das tarefas como administradora de carteira de valores mobiliários.

Recursos humanos: os sócios são profissionais especializados em suas respectivas áreas de atuação, com currículo específico que demonstra a adequação de seus conhecimentos às necessidades da GFS Investimentos. Na medida das necessidades e do crescimento da GFS Investimentos, serão contratadas pessoas especializadas para colaborar no processo de gestão.

Recursos computacionais: a GFS Investimentos contratou serviços computacionais junto à Microsoft para prover sua estrutura básica de funcionamento. Em termos de hardware, a GFS Investimentos possui toda infraestrutura instalada na plataforma AWS Amazon em nuvem.

#### d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A GFS Investimentos trabalhou na formalização de suas regras, políticas, procedimentos e controles internos de modo a assegurar maior transparência. Ademais a GFS Investimentos estabeleceu a obrigatoriedade de revisão periódica de tais documentos com o objetivo de mantê-los atualizados às regras e procedimentos exigidos pela regulação.

As políticas e manuais que regulam as atividades da GFS Investimentos são as seguintes:

Código de Ética e Conduta

Manual de Controles Internos

Política de Gestão de Riscos

Política de Investimentos Pessoais

Política de Suitability

Política de Análise, Seleção e Contratação de Prestadores de Serviços

Política de Continuidade de Negócios

Manual de Controle de Liquidez

## 3. Recursos Humanos



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

**a. Número de sócios:**

2

**b. Número de empregados:**

3

**c. Número de terceirizados:**

6

CPF	Nome
026.489.996-20	EDUARDO BARBOSA HORTA DOS SANTOS

### 4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

#### 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

### 5. Resiliência Financeira

#### 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

**a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Sim

**b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**

Sim

**5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)**

**Demonstração Financeira: Não se aplica**

**Relatório: Não se aplica**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

## 6. Escopo das Atividades

### 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

#### a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A GFS Investimentos tem como objeto social a administração de carteiras de valores mobiliários, inclusive de clubes ou fundos de investimento, no Brasil e/ou no exterior, destinadas a aplicar recursos nas diversas modalidades de ativos disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais.

O foco de atuação da GFS Investimentos está na gestão de fundos de investimento em direitos creditórios (os "FIDC"), realizando, primordialmente, gestão de carteira com mandato discricionário, podendo, ainda, prestar serviços de gestão de clubes de ações e fundos de investimentos abertos e fechados, conforme demanda.

Apesar de não ser seu foco, a GFS Investimentos pode realizar, também, gestão não discricionária de carteiras, por solicitação de seus clientes.

#### b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A GFS Investimentos faz a gestão, principalmente, de FIDC. No entanto, poderá realizar, também, a gestão de carteiras de fundos de investimento multimercados, fundos de investimento de renda fixa, fundos de ações e clubes de investimentos, conforme demanda.

#### c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os seguintes ativos poderão compor a carteira dos fundos sob gestão da GFS Investimentos: direitos creditórios (notas promissórias, cheques e outros ativos representativos de concessão de crédito), certificados de depósito bancário, letras de crédito imobiliário, letras de crédito do agronegócio, letras de câmbio, letras financeiras, cotas de fundos de investimento, recibos de depósito bancário, debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio, letras financeiras subordinadas, certificados de operações estruturadas, bonds internacionais, equities, notes, t-bills e fundos internacionais.

#### d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

### 6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

#### a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

O objeto social da GFS Investimentos prevê, além das atividades de administração de carteira de valores mobiliários, a possibilidade de atuar na distribuição de cotas dos fundos de investimento sob gestão, na forma do art. 30 da Instrução CVM nº 558/15.

Considerando que a atividade de distribuição é exercida exclusivamente para fundos sob gestão, não sendo tal serviço prestado a terceiros, a GFS Investimentos entende não haver conflitos de interesses relacionados a tal atividade.

#### b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A GFS Investimentos não possui participação em nenhuma empresa e não há pessoa jurídica compondo seu quadro societário. Não obstante, a GFS se utiliza da estrutura operacional e administrativa e do apoio técnico funcional da Equilibrium, sediada no mesmo endereço da gestora, não havendo qualquer conflito de interesses identificado entre as atividades dessa empresa e aquelas da GFS Investimentos, sendo - ao contrário - complementares.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### 6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	80	0	80

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	60	0	60
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	11	0	11
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	9		9
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	80	0	80

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 402.792.268,84	R\$ 0,00	R\$ 402.792.268,84

#### d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 98.243.774,23	
R\$ 71.216.703,00	
R\$ 37.769.631,23	
R\$ 35.032.512,47	
R\$ 29.384.134,43	
R\$ 29.322.040,30	
R\$ 11.144.542,96	
R\$ 10.899.387,32	
R\$ 9.165.548,66	
R\$ 8.954.384,55	

### f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 242.357.637,24	R\$ 0,00	R\$ 242.357.637,24
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 60.994.385,59	R\$ 0,00	R\$ 60.994.385,59
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 99.440.246,01		R\$ 99.440.246,01
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 402.792.268,84	R\$ 0,00	R\$ 402.792.268,84

### 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 402.792.268,84
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 402.792.268,84

### 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A GFS Investimentos não exerce atividades de administração fiduciária.

### 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Todas as informações relevantes foram disponibilizadas neste Formulário.

## 7. Grupo Econômico

### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

#### a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
00.002.648/9996-20	Eduardo Barbosa Horta dos Santos
00.004.107/1776-29	Leonardo Mattos Oliveira

#### b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

### 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

## 8. Estrutura Operacional e Administrativa

### 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

#### a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A cláusula 6ª do Contrato Social da GFS Investimentos estabelece apenas a Diretoria como órgão societário, composta pelos dois sócios, cabendo-lhes a administração da GFS Investimentos.

Estruturalmente, para fins de gestão de carteiras, a GFS Investimentos se divide em três áreas de negócios/operações:

Área de Gestão de Carteiras e Valores Mobiliários: área responsável pela tomada de decisão de investimentos para os Fundos, com acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos, dentro dos limites e alçadas e nos termos das políticas internas aplicáveis - está sob supervisão do sócio Eduardo Barbosa Horta dos Santos.

Área de Compliance e Controles Internos: área que zela pelo cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como pela implementação e cumprimento das políticas e manuais da GFS Investimentos - está sob supervisão do sócio Leonardo Mattos de Oliveira.

Área de Gestão de Risco: área responsável pela análise e monitoramento dos riscos envolvidos na aquisição dos ativos integrantes das carteiras e fundos sob gestão, assim como pelos riscos que envolvem a própria atividade da GFS Investimentos - está sob supervisão do sócio Leonardo Mattos de Oliveira.

Na área de Gestão de Carteiras, Fundos e Clubes de Investimentos estrutura-se um Comitê de Gestão e Investimentos, que é composto pelos dois diretores da GFS Investimentos. Este comitê tem por função deliberar acerca das decisões de investimento dos recursos administrados e possui competência para:

(a)acompanhar a execução da política de investimento das diversas carteiras administradas e dos clubes e fundos de investimento sob gestão;

(b)avaliar e acompanhar o desempenho dos ativos dos FIDC, das carteiras administradas e dos clubes e fundos de investimento sob gestão, emitindo recomendações sobre investimentos, desinvestimentos e alterações na alocação de recursos;

(c)analisar acordos de acionistas/cotistas e acordos de confidencialidade, relativos aos ativos integrantes das carteiras administradas e dos clubes e fundos de investimento sob gestão; indicar os, e recomendar a alteração dos membros da administração das companhias investidas pelas carteiras administradas, clubes e fundos de investimento sob gestão;

(d)autorizar a contratação de assessores financeiros e/ou legais para carteiras administradas e clubes e fundos de investimento sob gestão.

Na Área de Compliance e Controles Internos estrutura-se o Comitê de Ética e Conduta, que é composto pelos dois diretores da GFS Investimentos. Este comitê tem por função deliberar acerca das questões relacionadas aos controles internos da GFS Investimentos e ao atendimento das regras e princípios de compliance, e em especial no que se refere ao cumprimento dos manuais e códigos da GFS Investimentos. As decisões do Comitê de Compliance e Controles Internos são soberanas e obrigam a todos os sócios e demais pessoas vinculadas à GFS Investimentos.

#### b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### Comitê de Gestão e Investimento

Este comitê é composto pelos Diretores da GFS Investimentos e se reúne mensalmente de forma ordinária, podendo, extraordinariamente, ser convocado a qualquer tempo por um de seus membros. Suas reuniões são documentadas por meio de ata, devendo, todavia, serem arquivados, sempre que possível, os estudos e materiais que embasaram as respectivas decisões de investimentos. Para instalação de reuniões deste comitê, é necessária a presença dos dois diretores da GFS Investimentos. A cada membro cabe um voto e as decisões dos Comitês são tomadas por unanimidade.

### Comitê de Ética e Conduta

Este comitê é composto pelos Diretores da GFS Investimentos e se reúne mensalmente de forma ordinária, podendo, extraordinariamente, ser convocado a qualquer tempo por um de seus membros. Suas reuniões são documentadas por meio de ata, que será encaminhada à Área de Compliance para controle e armazenamento. Para instalação de reuniões deste comitê, é necessária a presença dos dois diretores da GFS Investimentos. A cada membro cabe um voto e as decisões dos Comitês são tomadas por unanimidade.

### Comitê de Crédito

O gerenciamento do risco de crédito é realizado pelo Comitê de Crédito, que é responsável pela definição de alocações, estratégias, análise de contraparte e demais dinâmicas pertinentes ao risco de crédito. O Comitê de Crédito é composto pelo responsável pela área de risco, pelo responsável pela área de compliance, pelo responsável pela área de gestão de carteiras e um membro da Diretoria da GFS Investimentos e se reúne (i) semanalmente, com a finalidade de decidir sobre aquisição e composição da carteira; e (ii) mensalmente, para avaliar os resultados e as características dos ativos adquiridos, com foco em definir as estratégias de exposição da carteira e concentração de ativos. Todas as decisões tomadas pelo Comitê de Crédito são registradas em ata assinada por todos os participantes.

### c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Os Diretores da GFS Investimentos exercem seus mandatos em conjunto ou isoladamente, com amplos poderes de representação e sem qualquer restrição.

### 8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

### 8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.002.648/99 96-20	EDUARDO BARBOSA HORTA DOS SANTOS	48	Administrador	Diretor	01/03/2018	Indeterminado	Distribuição
00.004.107/17 76-29	LEONARDO MATTOS DE OLIVEIRA	43	Empresário	Diretor	01/03/2018	Indeterminado	Riscos e Compliance

### 8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.002.648/9996-20	EDUARDO BARBOSA HORTA DOS SANTOS	48	Administrador	Diretor	16/07/2018	Indeterminado	Distribuição	N/A	CGA
8.5 (COMPLIANCE)	00.004.107/1776-29	LEONARDO MATTOS DE OLIVEIRA	43	Empresário	Diretor	16/07/2018	Indeterminado	Risco e Compliance	n/a	n/a
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.004.107/1776-29	LEONARDO MATTOS DE OLIVEIRA	43	Empresário	Diretor	16/07/2018	Indeterminado	Risco e Compliance	n/a	n/a
8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	00.002.648/9996-20	EDUARDO BARBOSA HORTA DOS SANTOS	48	Administrador	Diretor	16/07/2018	Indeterminado	Distribuição	N/A	CGA

**8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:**

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.002.648/9996-20	EDUARDO BARBOSA HORTA DOS SANTOS	Intermedium DTVM	Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros	Gestão de Recursos de Terceiros	01/09/2013	31/12/2016
00.004.107/1776-29	LEONARDO MATTOS DE OLIVEIRA	J. Safra Sarasin Ltda	Relationship Manager	Comercial	01/12/2011	01/12/2014

**8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

**a. Quantidade de profissionais**

2

**b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Gestão de recursos, análise de ativos, decisão, execução e acompanhamento de investimentos e distribuição de cotas dos fundos geridos.

### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A GFS Investimentos contrata, ainda, os relatórios diários da Lafis Consultoria Ltda., tendo a possibilidade de solicitar relatórios específicos sobre determinado setor ou empresa.

Além disso, a GFS Investimentos utiliza planilhas próprias para embasar a avaliação dos mercados em que atua, mantendo sua estrutura de gestão atualizada e informada sobre eventuais variáveis de influência naqueles mercados. Dentre as rotinas estão: avaliação dos mercados para cumprimento das decisões do comitê, verificação dos caixas, execução de ordens, diálogo com corretoras e outros agentes de mercado.

Durante o processo, busca a melhor execução para os fundos, atendendo os parâmetros de risco e compliance determinados pelas próprias políticas internas. De modo geral, as rotinas consistem no acompanhamento dos ativos e estratégias das carteiras dos fundos geridos, especialmente FIDC, na prospecção de novas oportunidades de investimento e na análise completa dessas novas oportunidades, contemplando relatórios e modelos próprios.

E, finalmente, a GFS Investimentos possui assinatura virtual do jornal Valor Econômico, além de ter acesso aos relatórios de research de parceiros, tais como BTG Pactual, Credit Suisse e Banco Itaú, bem como possui acesso aos ratings e avaliações das principais consultorias nacionais e internacionais.

### **8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

2

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A Área de Compliance se dedica a acompanhar as atividades da GFS Investimentos de forma a garantir a observância das regras, políticas e procedimentos internos.

Dentre suas atividades inclui-se o monitoramento contínuo das atividades desempenhadas pelas Pessoas Vinculadas, de forma verificar o cumprimento das regras e procedimentos aplicáveis, bem como a realização de testes de aderência periódicos, de forma a identificar eventuais falhas.

É responsável, ainda, pela revisão dos manuais, regras e políticas internas e pelos treinamentos das Pessoas Vinculadas, podendo, todavia, esta última atividade ser delegada a terceiros prestadores de serviço, conforme o caso.

A Área de Compliance acompanha, ainda, o cumprimento das decisões tomadas em comitês.

#### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Área de Compliance realiza o monitoramento das atividades e verifica periodicamente o cumprimento das normas e políticas internas estabelecidas pela GFS Investimentos através de sistema próprio, que envolve a internet, os dispositivos eletrônicos, servidores e quaisquer outros veículos relacionados à tecnologia da informação.

Todas as verificações são formalizadas e compõem o relatório de compliance anual, que é consolidado e disponibilizado às Pessoas Vinculadas à GFS Investimentos.

A Área de Compliance acompanha mensalmente as obrigações existentes junto aos órgãos reguladores e demais instituições às quais a GFS Investimentos é vinculada, bem como a existência de atividades e compromissos regulatórios periódicos e as solicitações pontuais que possam existir de tais órgãos reguladores, procedendo o imediato atendimento das demandas, mantendo sempre formalizados e registrados os procedimentos adotados.

#### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A Área de Compliance atua de forma discricionária e autônoma, não estando subordinada, direta ou indiretamente, a outro departamento.

O Diretor de Compliance e Controles Internos é um sócio sênior da GFS Investimentos, com autonomia de atuação, garantindo, assim, a independência funcional e hierárquica do departamento de compliance.

### **8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais \***



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

3

### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

As atividades da Área de Gestão de Risco englobam a averiguação dos riscos envolvidos na própria atividade da GFS Investimentos e na verificação dos principais ativos de risco e suas volatilidades.

A área produz relatórios periódicos para uso interno e para eventual submissão aos administradores dos fundos geridos. Todo crédito é monitorado diariamente em relação ao seu grau de risco, liquidez, concentração setorial e concentração em mesmo grupo controlador.

### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Os sistemas de apoio ao controle de risco foram desenvolvidos internamente. Para a funcionalidade do sistema interno de risco, são extraídos os dados registrados em planilhas específicas utilizadas, principalmente, pela área de gestão. A base de dados obtida visa a atender as necessidades de mitigação dos riscos de mercado e liquidez, sendo inseridos nas planilhas próprias elaboradas especificamente para estes fins.

### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A Área de Gestão de Risco atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco e sua metodologia e tem poder de veto de alocação absoluto, sendo necessário o registro do veto na ata da reunião mensal. Além disso somente poderão atuar, direta ou indiretamente, na gestão de risco, os diretores da GFS Investimentos, ou funcionários, previamente alocados à esta área.

O diretor de Gestão de Risco é o mesmo diretor de Compliance e Controles Internos, não estando subordinado, direta ou indiretamente, a outro departamento, garantindo, assim autonomia e independência funcional e hierárquica.

## **8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:**

### **a. Quantidade de profissionais**

0

### **b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

N/A

### **c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades**

N/A

## **8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

### **a. Quantidade de profissionais**

1

### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A atividade de distribuição de cotas está vinculada ao Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários e se dedica especificamente aos fundos geridos pela própria GFS Investimentos, não se caracterizando como uma atividade independente.

Os profissionais que se dedicam à intermediação das cotas exercem atividades de prospecção e captação de clientes, recepção e registro de ordens e transmissão dessas ordens para os sistemas de negociação ou de registro cabíveis, na forma da regulamentação em vigor e a prestação de informações sobre as carteiras e fundos sob gestão.

### **c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Os profissionais alocados na distribuição deverão contar com, no mínimo, certificação ANBIMA CPA-20 e/ou Comercial PQQ e receberão treinamento periódico, de forma a assegurar seu conhecimento quanto às principais normas aplicáveis à atividade de distribuição, incluindo, mas não se limitando, as normas de cadastro, combate e prevenção à lavagem de dinheiro e suitability, e serão prontamente informados acerca de qualquer alteração relevante no regulamento dos fundos sob gestão da GFS Investimentos.

### **d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição**

Cada profissional possui um endereço eletrônico corporativo e sua própria estação de trabalho contendo computador e telefone, além de contar com salas de reunião estruturadas.

### **e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Como a GFS Investimentos não realiza distribuição ativa de seus fundos, as rotas da área de distribuição envolvem basicamente o cadastramento de novos investidores, a atualização cadastral dos atuais cotistas, o atendimento periódico e eventual aos investidores, o recebimento de pedidos de aplicação e resgate e o encaminhamento para a Área de Compliance de toda e qualquer irregularidade ou suspeita de irregularidade verificada.

Quando do início do seu relacionamento com a GFS Investimentos, o cliente preenche a ficha cadastral e deverá atualizá-la a cada 24 (vinte e quatro) meses, ou sempre que haja qualquer alteração nos dados informados.

Os colaboradores devem assegurar que o cliente preencheu satisfatoriamente sua ficha cadastral e encaminhou a documentação pertinente. Na hipótese de recusa imotivada por parte do cliente na prestação de informações ou esclarecimentos solicitados, o colaborador deve comunicar o fato à Área de Compliance, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

A GFS Investimentos possui sistemas de apoio às atividades de distribuição, tanto para elaboração e manutenção dos cadastros dos cotistas e arquivamento da documentação pertinente, quanto para controle das movimentações e posição. Ressalta-se que os sistemas são acessíveis apenas por senha individual e intransferível, fornecida a colaboradores pré-autorizados.

### **8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Todas as informações relevantes foram detalhadas neste Formulário.

## **9. Remuneração da Empresa**

### **9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**

O principal produto oferecido pela GFS Investimentos é fundo de investimento, sendo a remuneração praticada com base na cobrança de taxa de gestão.

Do FIDC será cobrada uma taxa fixa de gestão.

Com relação aos demais fundos, carteiras e clube de investimento, será cobrada uma taxa fixa de gestão, mas também poderá ser cobrada uma taxa de performance, dependendo do tamanho do fundo e relacionamento com o cliente, sendo que a cobrança incidirá apenas sobre o que exceder o benchmark.

### **9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:**

#### **a. Taxa com bases fixas (%):**

100,00

#### **b. Taxa de performance (%):**

0,00

#### **c. Taxa de ingresso (%):**

0,00



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**d. Taxa de saída (%):**

0,00

**e. Outras taxas (%):**

0,00

**Total (%):**

100,00

**9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:**

Algumas taxas são em reais, não sendo exatamente um percentual sobre o PL.

## 10. Regras Procedimentos e Controles Internos

### 10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### 1. OBJETIVO

1.1. Esta Política de Análise, Seleção e Contratação de Prestadores de Serviços (a "Política") tem como objetivo estabelecer os critérios e diretrizes que serão implementados pela GFS Ativos Financeiros e Investimentos Ltda. (a "GFS Investimentos") para a escolha e contratação de novas corretoras.

### 2. CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

2.1. Anualmente, a equipe realizará reunião para avaliar a necessidade de contratação e autorização para operar com novas corretoras. Caso se faça necessária a abertura de novo procedimento de contratação, a equipe informará, no prazo de 5 dias, os diretores responsáveis para que seja autorizada a contratação.

2.2. Autorizada a contratação, será iniciado o processo de seleção da(s) corretora(s). O processo de seleção levará em consideração os serviços ofertados, a análise da instituição e os custos para os fundos nas respectivas operações em que será autorizado a operar com cada corretora.

2.3. A seleção das corretoras a serem contratadas obedecerá os seguintes critérios:

- a) Custo de corretagem.
- b) Serviços diferenciados.
- c) Estratégia operacional.
- d) Diversidade de produtos.

2.4. As atribuições e obrigações das sociedades corretoras que virem a ser contratadas pela GFS Investimentos compreendem:

- a) Cumprir as regras e parâmetros atribuídos ao registro, execução, distribuição e cancelamento das ordens emitidas pela GFS Investimentos.
- b) Manutenção do sigilo sobre as operações realizadas.
- c) Manutenção dos registros e documentos relativos à comprovação do recebimento, da transmissão e da execução das ordens recebidas.
- d) Cumprir, na íntegra, os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis aos negócios realizados em bolsa de valores.

2.5. As corretoras serão selecionadas mediante a coleta e análise dos seguintes dados:

- a) Razão social, endereço, e-mail, nome da pessoa para contato e telefone.
- b) Tempo de atuação no mercado.
- c) Certificações de qualidade expedida pela BMF e/ou Bovespa.
- d) Tipos de operação que a corretora realizar no mercado e sua especialidade.
- e) Área técnica própria ou terceirizada.
- f) Tipos de análise que disponibiliza (cenário macroeconômico, análises setoriais, análises fundamentalistas, etc.).
- g) Descontos (redução de custos) de corretagem mínima de 70% (setenta por cento) nas operações Bovespa.

2.6. Os critérios adotados para a seleção da(s) corretora(s) são:

- a) Certificações de qualidade/selos da Bolsa.
- b) Qualidade na execução das ordens emitidas.
- c) Contatos telefônicos entre operadores gravados.
- d) Qualidade do atendimento baseada na disponibilidade e eficiência das informações demandadas.
- e) Qualidade do relatório de análise das empresas (se houver).
- f) Qualidade do relatório de macroeconomia (se houver).
- g) Disponibilidade de relatórios e arquivos para a área de risco e backoffice.

### 3 - SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

3.1. A GFS Investimentos adota procedimentos para supervisão e monitoramento do fiel cumprimento dos contratados em relação às suas responsabilidades previstas em contrato e nos regulamentos dos fundos e carteiras administradas, assim como a adequada aderência às normas vigentes na execução de suas atividades.

3.2. A supervisão e monitoramento pela GFS Investimentos é realizada pela diretoria responsável por compliance e inclui todos os Prestadores de Serviços contratados, de acordo com suas respectivas atribuições, devidamente suportados pelos contratos firmados com a Sociedade.

3.3. Após a realização e o acompanhamento do processo de Due Diligence, realizado no momento da contratação do Prestador de Serviço, poderá ser solicitada a qualquer tempo, a exclusivo critério da FGS Investimentos, a revisão do processo de Due Diligence do mesmo, sendo que o intervalo entre tais processos jamais poderá ser superior ao prazo de até 24 meses (vinte e quatro) meses, contados da data da

## 10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Antes da contratação, a área responsável pela Gestão de Carteiras realiza análise das corretoras, que leva em conta os administradores, histórico, credibilidade, renome, reputação e os valores cobrados, sendo certo que este último não é o critério decisivo para a contratação.

Após análise, as taxas aplicadas às operações são contratualmente acordadas e tais informações são repassadas aos custodiantes de cada fundo.

Os custos de transação são então monitorados pelos diretores da GFS Investimentos, que mantem o controle sobre estes gastos por meio de elaboração de planilha específica e relatórios enviados pelo administrador dos fundos.

### **10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc**

A GFS Investimentos pode aceitar a prática de soft dollar, caso sejam constatados benefícios diretos aos fundos geridos e, conseqüentemente, a seus cotistas. A escolha das corretoras não é condicionada a esta prática e deverá seguir exclusivamente as disposições claras e precisas de contratação especificadas para estes fins.

Brindes e presentes são aceitos caso tenham valor inferior a R\$100,00 (cem reais) e são sorteados entre todos os funcionários que, previamente avisados, optarem por participar de referido sorteio.

Jantares e almoços serão permitidos desde que haja confirmação de pelo menos 02 (dois) diretores da GFS Investimentos. Todos os casos acima deverão ser informados previamente à Área de Compliance.

### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O Plano de Continuidade de Negócios da GFS Investimentos, abaixo transcrito, está disponível no endereço [www.gfsinvestimentos.com.br](http://www.gfsinvestimentos.com.br)

### PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS GFS ATIVOS FINANCEIROS E INVESTIMENTOS LTDA

Versão: dezembro/2017

#### 1. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

Este Plano de Continuidade de Negócios (o "Plano") tem como objetivo apresentar, de forma simples e clara, procedimentos a serem seguidos para colocar a GFS Ativos Financeiros e Investimentos Ltda (a "GFS Investimentos") em funcionamento, dentro de um estado mínimo e aceitável, na ocorrência de qualquer evento inesperado, possibilitando aos gestores e administradores maior segurança e agilidade no desempenho de suas atribuições.

#### 2. ESTRUTURA TECNOLÓGICA

Os servidores de dados da empresa estão na solução escalável de nuvem da Microsoft e Amazon. O backup dos dados é feito diariamente dentro do escopo de serviços contratados com a Microsoft através do Azure Backup com redundância geográfica. O prazo de armazenamento dos backups é de, no mínimo, 6 (seis) meses.

Os acessos à rede do data center são feitos por serviço de VPN IPSEC Site to Site e Point to Site, com uso de certificados digitais através de links de internet em conjunto com dois provedores de internet independentes em Belo Horizonte. Os acessos à rede GFS Ativos Financeiros e Investimentos Ltda são feitos mediante acesso condicional e cada usuário detém uma senha de permissão de acesso.

O serviço de correio eletrônico utilizado é o Exchange Online da suíte de serviços Office 365 Enterprise E3 disponibilizado pela Microsoft. Todas as caixas contam com proteção de exclusão acidental de e-mails, restore e retenção em caso de full delete por até 30 dias. O backup de todas as caixas de e-mail que serão desativadas pertencentes a colaboradores desligados da empresa são arquivadas junto aos backups da GFS Investimentos por, no mínimo, 12 meses.

No caso de quedas de energia, ou desastres naturais, a GFS Investimentos conta com nobreaks, além disso, possui redundância de suas operações em diferentes sites e localizações.

Para internet, a GFS Investimentos conta com dois acessos simultâneos gerenciados e balanceados. Numa eventual queda de um dos acessos, o outro assume automaticamente e integralmente as operações

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS CRÍTICOS PARA O NEGÓCIO

##### FALHA IMPACTO LIMITE SUPORTÁVEL EM HORAS MEDIDAS ALTERNATIVAS

Energia elétrica Interrupção nas atividades de processamento de informações 4 Utilização de nobreaks e notebooks  
Conectividade Interrupção no processamento de informações e contato com clientes e investidores 1 As linhas digitais possuem backup nos aparelhos de comunicação móvel das áreas de Gestão, Comercial e Risco. A internet possui backup no ambiente on-Premises. Caso não haja falha de energia elétrica, as informações podem ser recebidas e transmitidas através de Internet de backup ou móvel com 4G.

Controle ambiental Servidores de dados 4 Os servidores estão hospedados em servidor externo da Amazon AWS e Microsoft Azure.

Área de trabalho dos colaboradores 8 Abertura das janelas do escritório.

Deteção de combate à incêndio O local de trabalho dos usuários é afetado. 0,15 Os datacenters de nuvem pública são baseados em contêineres com controle de fumaça e ativação de pó químico para extinção do foco de incêndio.

Transportes Falha nos transportes impedindo o acesso de pessoas chave ao processo de gestão 2 Autorizado o uso de transportes alternativos.

Arquivos ou diretórios corrompidos ou perdidos Ativação de procedimentos para recuperar informações 1 Restauração das informações através do backup.

Falha de produtos Utilização de computadores e/ou processos em execução 2 Existe pelo menos um produto adicional para cada equipamento do escritório (computador, impressora, CPU, etc.)

Falha no sistema de processamento de dados Paralisação de todos os processos do escritório 0,5 Executar procedimentos de correção para recuperação do estado operacional dos servidores de rede e inter

#### **10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

A gestão de risco de liquidez foi determinada pela regulação em vigor como item de atuação compartilhada entre gestor de carteira e administrador do fundo. Como gestora da carteira, a GFS Investimentos aplica os seguintes controles:

(i) compatibilização da aquisição de ativos para os fundos de investimento sob gestão, de acordo com as respectivas políticas de investimento e objetivos, considerando os prazos de aplicação, resgate e/ou amortização, previstos nos respectivos regulamentos;

(ii) avaliação dos prazos de vencimento dos ativos que compõem a carteira do fundo vis-à-vis a liquidez existente e volume e comportamento de solicitações de aplicação, resgate ou amortização, conforme o caso e de acordo com as informações obtidas dos respectivos administradores; e

(iii) inclusão dessa análise na avaliação dos cenários de stress.

A GFS Investimentos busca assegurar a adequação da carteira dos fundos sob gestão à tempestividade na tomada de ações e divulgação de informações. Nesse sentido, cada carteira é analisada a partir de sua estrutura a termo de payoff e as possibilidades de negociação secundária de seus ativos. As informações de liquidez são usadas para a estimativa de impacto de zeragem e tempo de desarticulação de cada estratégia, tanto em regimes ordinários quanto em cenários de stress. O impacto potencial de liquidez deve respeitar a estrutura do passivo dos fundos, tal como informada pelos respectivos administradores e sujeitas ao crivo desses, com uma abordagem bastante conservadora no sentido de evitar qualquer distorção causada por resgates em cascata.

Todas as estratégias são dimensionadas individualmente, de acordo com as particularidades de seu mercado referencial.

### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

As Pessoas Vinculadas à atividade de distribuição, quando da prospecção de potenciais investidores, realizarão processo de Know Your Client ("Conheça seu Cliente"), composto por consultas às informações públicas disponíveis na rede mundial de computadores, cadastro de inadimplentes (p.ex: SERASA), Receita Federal e pesquisas por meio do sistema e-Guardian, a fim de averiguar situações potenciais de conflito de interesses, envolvimento de pessoas politicamente expostas ou de cotistas residentes/sediados em cidades fronteiriças, para não expor negativamente a empresa, seus clientes e parceiros, bem como para atender as normas e legislação aplicáveis.

Caso seja observada alguma ocorrência, será verificada sua relevância e a necessidade de levar a questão para discussão em reunião do Comitê de Controles Internos e Compliance, que terá poder para vetar o investidor.

Após pesquisa e aprovação, será analisado o perfil do investidor, mediante observância da política de suitability, descrita em documento específico ("Política de Suitability"), a fim de se ofertar a tal investidor apenas produtos a ele adequados.

Além desses procedimentos, as referidas Pessoas Vinculadas devem garantir que:

somente serão implementadas ordens de aplicação ou resgate solicitadas pelo cotista ou por seu procurador, via fax, carta assinada, e-mail e/ou telefone gravado, conforme autorizado na respectiva ficha cadastral do cotista;

somente serão recebidos aportes enviados da conta bancária de titularidade do cotista indicada na ficha cadastral;

somente serão realizados pagamentos de resgate por meio de depósito em conta bancária de titularidade do cotista indicada na ficha cadastral;

os recursos aportados são compatíveis com os valores financeiros declarados pelo cotista na respectiva ficha cadastral.

Por fim, vale ressaltar que são realizados treinamentos periódicos para os funcionários envolvidos nestas atividades, conforme disposto no item 8.12 acima.

### **10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

[www.gfsinvestimentos.com.br](http://www.gfsinvestimentos.com.br)

## **11. Contingências**

Importante: Não é necessária avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

### **11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:**

#### **a. Principais fatos \***

A GFS Ativos Financeiros e Investimentos Ltda não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:**

#### **a. Principais fatos**

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da GFS Investimentos não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral.

### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

Não existem contingências relevantes.

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:**

#### **a. Principais fatos**

Não aplicável, dado que a GFS Ativos Financeiros e Investimentos Ltda nunca foi condenada em processo judicial, administrativo ou arbitral.

### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

#### **a. Principais fatos**

Não aplicável, dado que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da GFS Investimentos nunca foi condenado em processo judicial, administrativo ou arbitral.

### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

## **12. Declarações**

**Declaração do administrador, atestando:**

**Que reviu o formulário de referência**

Marcado



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)**

Marcado

**Declarações adicionais do administrador, informando sobre**

**Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**

**Nada a declarar**

Marcado

**Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**

**Nada a declarar**

Marcado

**Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

**Nada a declarar**

Marcado

**Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**

**Nada a declarar**

Marcado

**Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**

**Nada a declarar**

Marcado

**Títulos contra si levados a protesto**

**Nada a declarar**

Marcado



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Data de envio: 27/03/2025 - 15:15:00

Data de impressão: 27/03/2025

Hora de impressão: 15:18:05